

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 - Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 - Fax: 3785.1133. CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro Pernambuco

### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

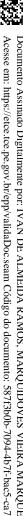
#### **ITEM 54**

Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:

- a) Inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas;
- b) Execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, segue anexo relação consolidada das providencias adotadas pelo Município.

**IVAN DE ALMEIDA RAMOS** 

SECRETARIO GERAL DE CONTROLE INTERNO





## RESOLUÇÃO TC № 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### **ANEXO VIII**

# RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Fase Judicial (15)
1490245-0	TCE/PE				Real	21.600,00	Marquidoves Vieira Marques	211.640.454- 15			Parcelado no TCE/PE e pago		
1500799-6	TCE/PE				Real	6.518,00	Marquidoves Vieira Marques	211.640.454- 15					
15100392-0	TCE/PE	668/2019	2019	13/11/2019	Real	16.527,00	Marquidoves Vieira Marques	211.640.454- 15			Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo		
15100392-0	TCE/PE	670/2019	2019	13/11/2019	Real	8.263,50	Vanderlea Simão do Nascimento	830.679.064- 20			Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo		
15100392-0	TCE/PE	672/2019	2019	13/11/2019	Real	16.527,00	Maria Suely Alves Beté	756.611.364- 04			Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo		
15100392-0	TCE/PE	673/2019	2019	13/11/2019	Real	16.527,00	Nilva Maria Mendes de Sá	211.303.884- 68			Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo		
15100392-0	TCE/PE	674/2019	2019	13/11/2019	Real	8.263,50	Cláudio Laurindo da Silva	775.075.924- 72			Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo		
15100392-0	TCE/PE	675/2019	2019	13/11/2019	Real	8.263,50	Ivan de Almeida Ramos	704.474.704- 34			Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de		



									parcelamento administrativo	
15100392-0	TCE/PE	676/2019	2019	13/11/2019	Real	8.263,50	Silvia de Oliveira Torres Machado		Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo	
15100392-0	TCE/PE	677/2019	2019	13/11/2019	Real	8.263,50	Josemildo Luz de Carvalho	193.860.794- 53	Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo	
15100392-0	TCE/PE	678/2019	2019	13/11/2019	Real	8.263,50	Andrea Vieira de Almeida Silva	055.675.584- 73	Espera decisão do TCE/PE sobre pedido de parcelamento administrativo	
15100392-0	TCE/PE	671/2019	2019	13/11/2019	Real	29.081,40	Vanderlea Simão do Nascimento	830.679.064- 20	Espera decisão da Prefeitura sobre pedido de parcelamento administrativo	

#### Legenda:

- 1. Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- 2. Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- 3. Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- 4. Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- 5. Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- 6. Real, UFIR ou UFEPE;
- 7. Valor original da Certidão de Débito;
- 8. Nome completo do Responsável;
- 9. CPF do Responsável;
- 10. Número do Processo Administrativo;
- 11. Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- 12. Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- 13. Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- 14. Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- 15. Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).